



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 08/2023-CMT. De 01 de outubro de 2023.

**"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Presidente da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, consoante o disposto no art. 39, XXIX do Regimento Interno, e nos artigos 122, IX e 140, da Lei Municipal nº 563/16, de 19 de abril de 2016 e,

Considerando o requerimento do servidor datado e protocolizado no dia 27 de setembro de 2023.

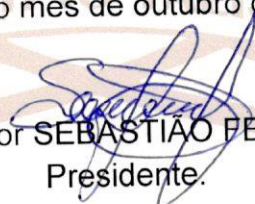
RESOLVE:

I - Conceder licença a título de prêmio ao servidor EDIVALDO RODRIGUES DE SOUZA pelo período de 03 (três) meses a contar da data de 01/10/2023, referente ao primeiro quinquênio de efetivo exercício do cargo de Motorista.

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

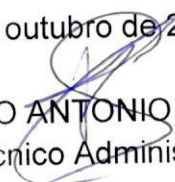
III - Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro de 2023.


Vereador SEBASTIÃO FEITOSA
Presidente.

CERTIDÃO: Certifico para os devidos fins que este Ato foi fixado em mural público e divulgado no site oficial da Câmara Municipal de Talismã - TO, www.talisma.to.leg.br para conhecimento público nesta data.

Talismã - TO, 1º de outubro de 2023.


PAULO ANTONIO DA SILVA
Técnico Administrativo.